



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO DE PESAR 11/2024 GAB. 05

À família do Senhor **Silvino Braz**

Senhores Familiares,

Com nossa fraternal vista, apresento sinceras condolências à família pelo falecimento do senhor **Silvino Braz**. Nascido em 1926, senhor Silvino faleceu no dia 07/12/2024, em Visconde do Rio Branco, MG. Seu corpo foi velado e sepultado no cemitério municipal São João Batista, em Visconde do Rio Branco.

Senhor Silvino nasceu e foi criado em Santa Maria, sendo que aos 07 anos começou a ajudar os pais candiando boi. Depois de casado começou a buscar charretes na cidade de Muriaé e revender em Visconde do Rio Branco e redondezas. Anos depois o senhor Silvino tornou-se produtor de cana de açúcar, sendo importante fornecedor para a Companhia Açucareira Riobranquense ( Usina).

Senhor Silvino, era o mais velho de Santa Maria, grande conhecedor da história da região, e este vereador teve a honra de ter grandes encontros com o mesmo, onde ele partilhou conhecimentos de suma importância. Faleceu aos 98 anos de idade, era muito ativo e lúcido, gostava de fazer sua caminhada diária ao redor da casa onde residia e fazia todas as refeições com suas próprias mãos.

Ele deixa saudades no coração dos filhos José Silvino Braz, Silvino Braz Filho e Maria Aparecida Braz, do genro Silvio Gomes , das noras Maria Aparecida e Maria Aparecida de Freitas, dos netos Wendel, Elaine, Marco Aurélio, Andreza, Sávio, Sabriny e Sandy, e das bisnetas Heloisa, Manuela, Valentina e Anelise.

Foi um homem muito trabalhador, pai amoroso, cuidadoso com filhos e netos, tendo vivido com muita dignidade, deixando ensinamentos éticos e de valores aos familiares e amigos. Senhor Silvino teve uma vida simples, sempre preocupado em oferecer a sua família o melhor.

Assim, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

O passamento será registrado na ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17 de dezembro de 2024, ocasião em que todos os vereadores manifestarão profundo sentimento de pesar pela irreparável perda, através da “Moção de Pesar”, requerida por mim, Vereador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas.

É a Moção,

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de dezembro de 2024.

**Gerson Gomes de Freitas**  
**Vereador (PL)**